



## Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

### AVISO

#### AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico Nº. **204/2019/DELTA/SUPEL/RO.**

Processo Administrativo: **00036.158880/2018-32**

Objeto: Registro de Preços a implantação da futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (Materiais Médicos Hospitalares/Penso - Ácido Peracético, Álcool 70, Cal Sodada e outros) - Grupo de apresentação Químicos, visa atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais Estaduais, unidades estas gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da Portaria nº 46/2019/SUPELCI, publicada no DOE do dia 18 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi respondido o pedido de impugnação/esclarecimento. Informa que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÕES**, e que o **ADENDO MODIFICADOR I**, está disponível na íntegra nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do Edital, devidamente ratificado, para conhecimento de todas as alterações realizadas. Informamos ainda, que o certame em epígrafe antes suspenso, **fica estabelecido novo prazo de abertura para o dia 04/11/2019 às 09h30min (horário de brasília - DF)**. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: [delta.supel@gmail.com](mailto:delta.supel@gmail.com). Porto Velho/ RO, 17 de outubro de 2019.

**JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da CPL/DELTA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 17/10/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8407681** e o código CRC **AEC58CAC**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.158880/2018-32

SEI nº 8407681